



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao edital da **Concorrência Pública nº. 001/2018**, processo administrativo nº 2017/25867, cujo objeto é a **contratação** de empresa especializada para a **construção do Fórum da Comarca de Humaitá**, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital.

À Empresa **V. V. Construções LTDA.**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no link http://www.tjam-jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1677&Itemid=1494.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018**

Considerando o pedido de esclarecimento da **V. V. Construções LTDA**, a presidente apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

A Divisão de Engenharia respondeu aos questionamentos da seguinte forma:

QUESTIONAMENTO 1: “Os Encargos Sociais aplicados sobre a mão de obra no item ADMINISTRAÇÃO DA OBRA serão conforme a composição de custo anexo no edital, lembrando que na análise técnica os preços base da mão de obra serão verificados para que não sejam inferiores ao SINAPI.”

QUESTIONAMENTO 2: “O item 11.1 foi complemento de material do item 11.19.”

QUESTIONAMENTO 3: “A composição de custo do item 2.2 está disponibilizada na página 1.529 do Edital em questão.”

Manaus, 23 de fevereiro 2018.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente CPL